



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 361/MAP – 15 Janeiro 10

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 265/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 219 de 14 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 324

Data 15 / 01 / 2010

14. JAN. 2010 000219

Exmo. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

C/ CONHECIMENTO:

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Transportes

**Assunto:** Pergunta nº 265/XI/1ª dos Senhores Deputados Paula Santos, Francisco Lopes e Bruno Dias (PCP)  
Paragens de Transporte Público Rodoviário na Avenida 25 de Abril em Corroios –  
Concelho do Seixal, distrito de Setúbal

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes, de informar o seguinte:

No concurso público para o Metro Sul do Tejo, as paragens em referência estavam previstas e os concorrentes nas propostas iniciais (no ano 2000) consideravam desvios e resguardos para passageiros de transportes públicos rodoviários nas zonas em causa.

No entanto, posteriormente, procedeu-se à supressão das paragens com base no Projecto de Requalificação do Espaço Canal (PREC), da responsabilidade das Câmaras Municipais de Almada e Seixal, em 2001, conforme Plano de Implantação Planimétrica (desenhos II I 12, II I 13 e CP) que foi entregue no concurso para a concessão.



## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### *Gabinete do Ministro*

A situação decorreu, portanto, de acordo com o modo como foram adjudicados os trabalhos inerentes à concessão, tendo estes, por sua vez, obedecido aos projectos de autoria e responsabilidade dos referidos Municípios, pelo que qualquer alteração ao actual design dos corredores e atravessamentos carece de aprovação da autarquia: Câmara Municipal do Seixal.

Não sendo o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT, I.P.), a entidade competente nesta matéria, mas competindo-lhe assegurar a coordenação geral do sistema de transportes terrestres, aquele instituto público promoveu reuniões entre os diversos intervenientes com vista à necessária reestruturação dos serviços de transporte rodoviário de passageiros, compatibilizando-os com a exploração comercial do Metro Sul do Tejo.

A última dessas reuniões decorreu na sede do IMTT, I.P., em 31 de Outubro de 2008, antes do início da exploração da totalidade da primeira fase do MST, que ocorreu a 26 de Novembro. Nessa reunião, à semelhança das anteriores, estiveram presentes representantes das Câmaras Municipais abrangidas – Almada e Seixal – e do operador rodoviário TST, para além dos representantes do IMTT, I.P., e do Gabinete Metro Sul do Tejo.

No que respeita aos serviços rodoviários no concelho do Seixal, a única questão que se encontrava pendente respeitava à localização das paragens na EN10, pois estas afiguravam-se pouco adequadas em termos de segurança face ao *layout* da zona após a introdução do Metro Sul do Tejo.

No sentido de melhorar a situação, acordou-se nessa reunião que os TST e com a Câmara Municipal do Seixal iriam estudar localizações alternativas para essas paragens, tendo o Gabinete Metro Sul do Tejo disponibilizado para acompanhar esse estudo em virtude dos conhecimentos que detinha sobre o terreno, nomeadamente quanto aos serviços que seriam afectados com a realização das obras de implementação dessas paragens. A Câmara Municipal do Seixal, por sua vez, contactaria a «Estradas de Portugal, S.A.» no sentido de promover as obras necessárias, uma vez que aquele troço da EN10 estava sob a jurisdição daquela empresa.

Da reunião em causa, e dos acordos aí alcançados, nomeadamente o acordo referido quantos às paragens na EN10, o IMTT, I.P., elaborou o memorando que foi aceite por todas as partes, incluindo a Câmara Municipal do Seixal.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

Posteriormente, em 4 de Junho de 2009, a Câmara Municipal do Seixal apresentou, em reunião com o IMTT, I.P., um projecto para a construção das paragens na EN10, projecto este elaborado em 2005 e que já teria sido apresentado à Direcção-Geral de Transportes Terrestres nessa data. O IMTT, I.P., esclareceu novamente a Câmara Municipal do Seixal que não tinha qualquer competência que lhe permitisse realizar as obras em causa, disponibilizando-se, no entanto, para promover quaisquer contactos que o Município do Seixal considerasse pertinentes.

Com os melhores cumprimentos *e muito*

O CHEFE DO GABINETE

(Manuel Farto)